



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

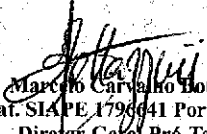
PORTARIA Nº 080 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 043 de 11 de maio de 2016, que trata da fiscalização do contrato **Contrato 01/2016**, celebrado com a empresa **KIM SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.147/0001-54, excluindo os fiscais titulares Bruno Ferreira Alves, Professor do EBTT, matrícula SIAPE: 2050778 e Carlos Cezar da Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE:1748090, em virtude de de remoção dos servidores.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 02 de agosto de 2016.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012
Diretor-Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre